



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 01 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos, por meio do presente, acusar o recebimento do **Requerimento nº 592/2026**, de autoria do Vereador **MICHEL KARY**, que solicita informações ao Executivo Municipal acerca da situação estrutural e operacional do CEDEFACE – Centro de Pesquisa e Tratamento das Deformidades Bucofaciais.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que no que se refere ao imóvel atualmente utilizado pelo CEDEFACE, o terreno foi regularmente cedido à instituição há cerca de 20 anos, estando vinculado à finalidade pública assistencial, a qual vem sendo devidamente exercida ao longo desse período. Contudo, que há cláusula de reversão que veda a sublocação do imóvel, sendo que tal prática configura descumprimento contratual, ainda que a finalidade pública tenha sido mantida.

Não há, por parte do Município, qualquer medida nesse sentido, tendo em vista o relevante papel assistencial desempenhado pelo CEDEFACE, cuja atuação é essencial para a continuidade do atendimento especializado à população. Ademais, eventual interrupção de suas atividades acarretaria prejuízos significativos e de difícil reversão aos pacientes atendidos. Nesse contexto, a Administração Municipal tem envidado esforços, inclusive junto ao Ministério Público, para a regularização da situação, considerando-se, dentre as alternativas, a possibilidade de doação definitiva do imóvel.

Dessa forma, resta prejudicada a resposta quanto a prazo e fundamentos para eventual desocupação, uma vez que não há tal intenção por parte do Município.

No tocante à existência de instrumentos jurídicos, a Secretaria Municipal de Saúde informa que há termo de cessão do terreno, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo (documentos que seguem em anexo), que vincula o CEDEFACE à prestação de serviços assistenciais, especialmente no atendimento a pacientes com anomalias



## Gabinete do Prefeito Araraquara

craniofaciais. Além disso, há contrato de prestação de serviços para consultas especializadas multidisciplinares, bem como para instalação e manutenção de aparelhos ortodônticos nesses pacientes.

Quanto à vigência, a SMS esclarece que o contrato assistencial se encontra atualmente vencido, estando em trâmite processo interno para sua regularização por meio de procedimento licitatório. Ainda assim, as obrigações anteriormente pactuadas permanecem sendo executadas, com a prestação dos serviços e a respectiva remuneração conforme a produção aferida em sistema próprio e de acordo com a tabela SUS.

Em relação ao impacto assistencial de eventual interrupção dos serviços, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece que seria considerável, tendo em vista a expertise acumulada pelo CEDEFACE ao longo dos anos, com atuação de profissionais de referência na área. Ressalta, ainda, que o principal centro alternativo de atendimento especializado se situa no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC/Centrinho) da Universidade de São Paulo, em Bauru, ao qual o Município não possui pleno acesso, justamente em razão de o CEDEFACE atuar como referência local.

No que diz respeito à demanda atendida, a Secretaria informa que o acesso aos serviços ocorre por meio da atenção primária, com encaminhamento dos pacientes para avaliação e definição do tratamento. Atualmente, há 108 pacientes em acompanhamento regular, tendo sido realizados, ao longo de 2025, 655 procedimentos de manutenção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos.

Quanto à eventual paralisação dos serviços, a Secretaria esclarece que existem estratégias possíveis, ainda que mais onerosas, como a absorção da demanda pela Santa Casa de Araraquara ou o encaminhamento ao HRAC/Centrinho de Bauru, ambas exigindo aporte adicional de recursos municipais. Ressalta-se que o Município já aplica cerca de 40% de sua receita em saúde pública, percentual significativamente superior ao mínimo constitucional de 15%.

Em tais cenários, há capacidade técnica e estrutural nas unidades mencionadas, porém com necessidade de ampliação de recursos financeiros. O prazo estimado para implementação dessas alternativas, considerando trâmites administrativos e legais, é de aproximadamente 12 meses.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

No tocante às medidas para garantir a continuidade das atividades, a Administração tem adotado providências, dentre as quais se destaca a regularização contratual, com redefinição de parâmetros assistenciais e fluxos de atendimento, possibilitando, inclusive, a captação de recursos por meio de emendas parlamentares e programas específicos.

Por fim, quanto à manutenção da cessão ou oferta de alternativa, esclarece-se que, em reunião realizada em 18 de março de 2026, a gestão municipal comprometeu-se, após a regularização das pendências relativas à sublocação, a viabilizar a doação definitiva do imóvel ao CEDEFACE, o que permitirá maior autonomia à entidade, inclusive para geração de receitas que contribuam para a continuidade de suas atividades assistenciais

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis nossos votos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

ACFL 14.496/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3897-BC06-1AB1-7C9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 02/04/2026 10:59:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 02/04/2026 15:42:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3897-BC06-1AB1-7C9C>